



ÍNDICE

Corregedoria Geral	3
Secretaria de Gestão de Pessoas	3
Secretaria de Serviços Legislativos	7
Superintendência de Licitação	8



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 19ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - DEM
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva) - MDB
- **2º Vice Presidente:** João Batista (João Batista Pereira de Souza) - PROS
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - PRB
- **4º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP

Membros Parlamentares

- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Delegado Claudinei (Claudinei de Souza Lopes) - PSL
- Dilmar Dal Bosco - DEM
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. Gimenez (Luis Amilton Gimenez) - PV
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - DC
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - PV
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Prof. Allan Kardec (Allan Kardec Pinto Acosta Benitez) - PDT
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - PSC
- Silvio Fávero (Silvio Antonio Fávero) - PSL
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Ulysses Moraes (Ulysses Lacerda Moraes) - DC
- Wilson Santos (Wilson Pereira dos Santos) - PSDB
- Xuxu Dal Molin (Ederson Dal Molin) - PSC

Membros Parlamentares Suplentes:

- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Júnior) - MDB
- Toninho de Souza (Antônio Ferreira de Souza) - PSD



CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 106/2019/CG/ALMT

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, art. 24, *caput*, e pelo Regimento Interno, art. 32, "f":

CONSIDERANDO o artigo 179 da Lei Complementar Estadual nº 04/1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória, designada Portaria nº 088/2019/CG/ALMT, publicada no Diário Oficial Eletrônico da ALMT, de 27 de maio de 2019, nº 518, referente ao Processo nº 201833573, tendo em vista a necessidade de continuidade dos trabalhos da Comissão Processante.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Cuiabá, 11 de julho de 2019.

Dep. Eduardo Botelho

Presidente

Dep. Max Russi

1º Secretário

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 369/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, com base no disposto na Constituição Federal, artigo 41, § 4º, modificada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, nos artigos 23 e 24 da Lei Complementar nº 04/1990, de 15/10/1990, na Lei Complementar nº 80/2000, de 14/12/2000, na Resolução Administrativa nº 006, de 16/9/15, modificada pela Resolução Administrativa nº 008 de 17/11/2015, que trata da Avaliação Especial de Desempenho;

Considerando o Parecer nº 33/2019 exarado no Processo nº 201837850, o Despacho nº 21/2019 emitido no Processo nº 201830976, pela Procuradoria-Geral, e o Parecer Conclusivo expedido em 11/7/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Estabilidade no Serviço Público à servidora aprovada no Concurso Público, referente ao Edital nº 01/2013, abaixo relacionada:

Matrícula	Processo AED	Servidor	Cargo	Função / Especialidade	Estável a partir de
41703	201951092	Ana Paula dos Santos Pereira	TLNS-Técnico Legislativo Nível Superior	Professora de Português	10/11/18

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 15 de julho de 2019.



Deputado Eduardo Botelho - Presidente - ALMT

Deputado Max Russi - 1º Secretário - ALMT

PORTARIA MD Nº 86/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, com base no disposto na Constituição Federal, artigo 41, § 4º, modificada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, nos artigos 23 e 24 da Lei Complementar nº 04/1990, de 15/10/1990, na Lei Complementar nº 80/2000, de 14/12/2000, na Resolução Administrativa nº 006, de 16/9/15, modificada pela Resolução Administrativa nº 008 de 17/11/2015, que trata da Avaliação Especial de Desempenho;

Considerando o Parecer nº 33/2019 exarado no Processo nº 201837850, o Despacho nº 21/2019 emitido no Processo nº 201830976, pela Procuradoria-Geral, e o Parecer Conclusivo expedido em 11/7/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria MD nº 72/2019, de 17/6/2019, publicada no DOE ALMT em 19/6/2019, com a finalidade de tornar sem efeito a homologação do resultado final da Avaliação Especial de Desempenho da servidora abaixo descrita, a partir de 17 de junho de 2019:

Mat.	Processo AED	Nome	Cargo	Função/ Especialidade
41703	201951092	Ana Paula dos Santos Pereira	TLNS-Técnico Legislativo Nível Superior	Professora de Português

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 12 de julho de 2019.

Deputado Eduardo Botelho - Presidente - ALMT

Deputado Max Russi - 1º Secretário - ALMT

PORTARIA MD Nº 88/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, com base no disposto na Constituição Federal, artigo 41, § 4º, modificada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, nos artigos 23 e 24 da Lei Complementar nº 04/1990, de 15/10/1990, na Lei Complementar nº 80/2000, de 14/12/2000, na Resolução Administrativa nº 006, de 16/9/15, modificada pela Resolução Administrativa nº 008 de 17/11/2015, que trata da Avaliação Especial de Desempenho;

Considerando o Parecer nº 33/2019 exarado no Processo nº 201837850, o Despacho nº 21/2019 emitido no Processo nº 201830976, pela Procuradoria-Geral, e o Parecer Conclusivo expedido em 11/7/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Avaliação Especial de Desempenho da servidora relacionada abaixo, a partir de 31 de outubro de 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Função / Especialidade	Resultado Final	Situação
-----------	------	-------	------------------------	-----------------	----------



41703	Ana Paula dos Santos Pereira	TLNS-Técnico Legislativo Nível Superior	Professora de Português	99	APTA
-------	------------------------------	--	-------------------------	----	------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 12 de julho de 2019.

Deputado Eduardo Botelho - Presidente - ALMT

Deputado Max Russi - 1º Secretário - ALMT

PORTARIA N° 354/2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n° 040/2019, de 04/02/2019,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **DJALMA ERMENEGILDO**, matrícula n° 9440, o direito a ausentar-se do serviço **por 08 (oito) dias consecutivos, no período de 10/07//2019 a 17/07/2019**, em razão do falecimento da sua mãe Izabel Sabino Ermenegildo, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar n° 04, de 15 de outubro de 1990, conforme consta no Processo n° 201951077, de 12/07/2019.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 16 de julho de 2019.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA MD N° 89/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Retificar em parte a Portaria n° 094/2016, publicado no DOALMT em 20/04/2016, de Averbação de Tempo de Contribuição da servidora ROSENIL ROSA MACHADO, matrícula n° 41097, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

"... 1.1 – ESTADO DE MATO GROSSO – MATO GROSSO PREVIDÊNCIA – MTPREV, CNPJ: 22.594.192/0001-44, Processo 337924/2015, N° DTC: 021078/2015, de 26.08.2015, exercido com Assistente do Sistema Prisional, no período de 17.09.2009 até **01.01.2010**, perfazendo 01 (um) ano, 02 (dois) meses e 13 (treze) dias, ou seja, 438 (quatrocentos e trinta e oito) dias trabalhados;..."

LEIA-SE:

"... 1.1 – ESTADO DE MATO GROSSO – MATO GROSSO PREVIDÊNCIA – MTPREV, CNPJ: 22.594.192/0001-44, Processo 337924/2015, N° DTC: 021078/2015, de 26.08.2015, exercido com Assistente do Sistema Prisional, no período de 17.09.2009 até **01.12.2010**, perfazendo 01 (um) ano, 02 (dois) meses e 13 (treze) dias, ou seja, 438 (quatrocentos e trinta e oito) dias trabalhados;..."

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.



Sala das Reuniões, em Cuiabá, 17 de julho de 2019.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI

Presidente 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 87/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **MARCOS TERUO OKAMURA**, matrícula nº 40969, a redução de 50% (cinquenta por cento) da sua carga horária de trabalho, sem prejuízo de sua remuneração integral, com base no artigo 105 e 124-A da Lei Complementar nº 04/90, de acordo com o Parecer nº 248/2019 da Procuradoria-Geral desta Assembleia Legislativa, constante no Processo nº 201947031, de 07/05/2019.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 12 de julho de 2019.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 370/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar a servidora **DONINAS DE ALMEIDA NUNES**, matrícula nº 23051, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo em comissão de Consultora Legislativa, símbolo DSL-I, sem prejuízo do desempenho das atribuições de seu cargo, durante o gozo de 15 (quinze) dias de férias pela titular, servidora **WALESCA CARDOSO**, matrícula nº 21180, no período 31/07/2019 a 14/08/2019, conforme Mem. nº 294/2019/SPMD/ALMT, de 11/07/2019, Protocolo nº 201951062, de 11/07/2019.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 16 de julho de 2019.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 371/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar a servidora **EIGO OTAVIANO DA COSTA MIRANDA**, matrícula nº 35814, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo em comissão de Consultor Legislativo, símbolo DSL-I, sem prejuízo do desempenho das atribuições de seu cargo, durante o período de Licença Prêmio pelo titular, servidor **NASSER OKDE**, matrícula nº 26642, no período



17/07/2019 a 15/08/2019, conforme Mem. n° 279/2019/SPMD/ALMT, de 15/07/2019, Protocolo n° 201951144, de 15/07/2019.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 16 de julho de 2019.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI

Presidente 1º Secretário

SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

LEI COMPLEMENTAR Nº 612, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

Dispositivo da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 28 de janeiro de 2019, cujo veto foi rejeitado pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no desempenho da atribuição conferida pelo art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga o seguinte dispositivo da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que **“Dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual e dá outras providências”**:

(...)

“Art. 19 (...)

(...)

XIV - executar as políticas fiscais, especialmente no que se refere à concessão e ao acompanhamento de benefícios fiscais de natureza programática, na forma do regulamento.”

(...)

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 11 de julho de 2019.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

PORTARIA Nº 001/2019/CICT/ALMT

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E TURISMO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, art. 356, VIII e 369, VII:

CONSIDERANDO a necessidade de promover medidas e elaboração de estudos, visando à contribuição para o fortalecimento do segmento do Comércio no Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituído grupo de trabalho ligado a esta Comissão Permanente de Indústria, Comércio e Turismo, composto pelos seguintes servidores:

I - Cladir Metzler – Matrícula 42320 (Dep. Xuxu Dal Molin);

II - Sarah Martinho Kojima – Matrícula 42383 (Dep. Dilmar Dal Bosco);

III - Patricia Elena Carvalho – Matrícula 40560 (Dep. Valmir Moretto);

IV - Gilson Araujo de Oliveira – Matrícula 43203 (Dep. Thiago Silva);

V - Arthur de Lara Oliveira – Matrícula 21461 (Dep. Silvio Fávero);



VI - Renata do Carmo Viana Malacrida – Matrícula 33480 (Dep. Dr. Eugênio);

VII - Donato Bastos de Lima – Matrícula 42696 (Dep. Paulo Araújo);

VIII - José Nilson Vital Junior – Matrícula 41916 (Dep. Dr. Gimenez).

Art. 2º Também serão convidados a participar dos trabalhos os seguintes profissionais:

I - Junior Vidotti – representando a FCDL/MT – Federação das Câmaras e Dirigentes Lojistas de Mato Grosso;

II - Otacílio Peron – representando a FCDL/MT – Federação das Câmaras e Dirigentes Lojistas de Mato Grosso;

III - Roberto Peron – representando o SINCOTEC – Sindicato do Comércio de Tecidos, Confecções e Armarinhos do Estado de Mato Grosso;

IV - Gerson Luiz Litzmaier – representando o SINCOTEC – Sindicato do Comércio de Tecidos, confecções e armarinhos do Estado de Mato Grosso;

V - Rafael Furman – representando a FACMAT – Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Mato Grosso;

V - Manuel Gomes – representando a FACMAT – Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Mato Grosso;

VI - Mucio Ribas – representando a FECOMERCIO – Federação do Comércio do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º O Grupo de trabalho terá como finalidade a promoção de estudos e elaboração de normas e procedimentos para os problemas apontados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Deputado Estadual Xuxu Dal Molin

Presidente da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2019

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Data: 01/08/2019

Horário: 08:30h

Local: Auditorio Licinio Monterio, Térreo na Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – Edifício Gov. Dante Martins de Oliveira. End. Avenida André Antônio Maggi, S/N, Setor A, CPA, Cuiabá/MT.

Edital disponível no site: www.al.mt.gov.br > Portal Transparência/SIC > Licitação > Pregão

Informações: Superintendência do Grupo Executivo de Licitações – Telefones (65) 3313 – 6222/ 6412 – horário: Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h (horário local).



Cuiabá-MT, 18 de julho de 2019.

WOLNEI AFONSO DE SOUSA FILHO

Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2019

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA SUPRIR A DEMANDA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DESTE EDITAL.

Data: 02/08/2019

Horário: 08:30h

Local: Auditorio Licinio Monterio, Térreo na Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – Edifício Gov. Dante Martins de Oliveira. End. Avenida André Antônio Maggi, S/N, Setor A, CPA, Cuiabá/MT.

Edital disponível no site: www.al.mt.gov.br > Portal Transparência/SIC > Licitação > Pregão

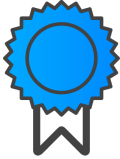
Informações: Superintendência do Grupo Executivo de Licitações – Telefones (65) 3313 – 6222/ 6412 – horário: Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h (horário local).

Cuiabá-MT, 18 de julho de 2019.

WOLNEI AFONSO DE SOUSA FILHO

Pregoeiro Oficial

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Thu Jul 18 22:30:06 UTC 2019
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)